**CONTRATO DE ADITIVO Nº 117/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 92/2021 DATA: 08/08/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSE DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a R D S CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na(o) Linha São José BR 282, , bairro Interior , na cidade de NOVA ERECHIM-SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 20.435.201/0001-29 neste ato representada por seu(ua) representante legal Senhor(a) LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CPF nº938.210.699-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº 73/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Referente ao pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a empresa RDS Construtura Eireli, CNPJ 20.435.201/0001-29, vencedora do processo licitatório nº 73/2021, cujo objeto compreende a execução das adequações da Unidade de Saúde às normas de acessibilidade, em relação ao itens com pedido de aditivo, temos os seguintes pareceres:

- Item 01: Confere com o executado no local sendo necessário o aditivo pedido;

- Item 02: Confere com o executado no local sendo necessário o aditivo pedido, uma vez que a Secretaria de Saúde optou por remover mais 6 unidades;

- Item 03: Foram instaladas mais 3 portas no local, diferindo do pedido de aditivo em 1 unidade, sendo assim aditiva-se apenas as 3 unidades executadas;

- Item 04: Confere com o executado no local sendo necessário o aditivo pedido;

- Item 05: Foram executados por necessidade da sala da farmácia mais pontos de energia, num número total de 6, sendo então necessário aditivar 5 pontos;

- Item 06: Houve aumento na área que recebeu pintura devido a pedido da Secretaria de Saúde, porém em menor área do que consta na solicitação de aditivo, sendo o acréscimo de área pintada em 68,33m², quantidade essa que precisa ser aditivada;

- Item 07: As atividades citadas foram executadas em virtude das melhorias que trariam ao ambiente da Unidade de Saúde, as quantidades apresentadas no pedido estão corretas e devem ser acrescentadas.

Dessa forma temos um total a ser aditivado de R$ 7.470,47 (sete mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Também em vistoria realizada na obra observou-que alguns itens não foram instalados, então devem ser suprimidos do pagamento, sem eles:

- Tachas de Sinalização: foram instaladas apenas 23 tachas de um total de 31, sendo então 8 suprimidas;

- Execução de Passeio em Piso intertravado, optou-se por não executar a instalação do paver, uma vez que posteriormente será executado piso em concreto;

- Placa de obra: não foi instalada a placa de identificação da obra.

Assim, o valor de supressão é de R$ 1.430,02 (um mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

Após a análise do pedido de aditivo e as supressões necessárias, temos o valor final da obra em R$ 44.380,04 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e quatro centavos), devendo assim ocorrer um acréscimo no valor de contrato de R$ 6.040,45 (seis mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº97/2021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 08 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 117/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 92/2021 DATA: 08/08/2021.

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias, 08 de dezembro de 2021.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678